

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei n.º 35 / 81

Comissão de Justiça e Redação

Parecer n.º / 81

Temos para parecer o projeto em tela.
Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum sob o aspecto legal e constitucional existe.
Opinamos pela sua aprovação.
Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

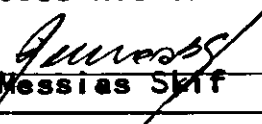
Recebido em _____

Prazo Vencido em _____

DIRETOR DE SECRETARIA

RELATOR  Pedro Toledo

MEMBRO  Jose Avelino Cares

MEMBRO  Messias Skif